



DELIBERAÇÃO Nº 43/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 26/2023 – CEDCA/PR que aprovou o Projeto de viabilização da Avaliação Final do Plano Decenal 2019/2024, e a elaboração do Novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná 2025/203;

Considerando a necessidade do aporte de recurso para a viabilização do Projeto via a Universidade Federal do Paraná (às fls. 38 do protocolo 20.748.983-2);

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 04 de setembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Aprova o aporte de recurso para a viabilização da avaliação Final do Plano Decenal 2019/2024, e a elaboração do Novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná 2025/203 no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), fonte 150/131, linha de ação governamental voltada as ações do Plano de Decenal.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Setembro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR